

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

OFÍCIO Nº 432/2019/DESID/SE/MS

Brasília, 24 de setembro de 2019.

À Senhora

Lucimeire Cristina Coelho Rocha

Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste

Rua Inácio Antônio, 453 – Centro

CEP: 89700-055 – Santa Bárbara d'Oeste-SP

Assunto: Readequação da Rede Física do SUS - Informação de prazo para início de funcionamento do estabelecimento de saúde.

Senhora Secretária,

1. Em virtude da publicação no DOU do Despacho n. 23, referente à aprovação da solicitação de readequação do Município Santa Bárbara d'Oeste, sobre a proposta SISMOB nº 46422.4080001/09-001, e em atenção ao Artigo 13º da Portaria nº 2.218, de 21 de agosto de 2019, que estabelece:

Art. 13.

(...)

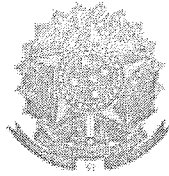
I – em até quinze dias após a publicação do extrato da decisão da aprovação da readequação de que tratam os arts. 7º e 8º, informar ao Ministério da Saúde o prazo previsto para o início do funcionamento do(s) estabelecimento(s) de saúde decorrente(s) da readequação aprovada;

2. Nesses termos, solicito que seja informado o prazo para início de funcionamento do Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, objeto da readequação aprovada, **até 09/10/2019**.

3. Quaisquer dúvidas ou informações adicionais, favor entrar em contato pelos telefones (61) 3315-3862/3802/3351.

Atenciosamente,

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Economia da Saúde

DESPACHO

CGES/DESID/SE/MS

Brasília, 24 de setembro de 2019.

À Direção do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento,

Considerando a publicação no DOU do Despacho n. 23,0011366410, referente à aprovação da solicitação de readequação do Município Santa Bárbara d'Oeste, sobre a proposta SISMOB nº 46422.4080001/09-001, e em atenção ao Artigo 13º da Portaria nº 2.218, de 21 de agosto de 2019, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde:

Art. 13.

(...)

I – em até quinze dias após a publicação do extrato da decisão da aprovação da readequação de que tratam os arts. 7º e 8º, informar ao Ministério da Saúde o prazo previsto para o início do funcionamento do(s) estabelecimento(s) de saúde decorrente(s) da readequação aprovada;

Encaminho Minuta de Ofício (0011366782) a ser enviado ao Município Santa Bárbara d'Oeste/SP para que o ente atenda ao dispositivo da norma e solicito o despacho do presente processo ao GAB/SE para conhecimento e, posterior, envio ao Fundo Nacional de Saúde/FNS, à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/SAES e à Secretaria de Atenção Primária à Saúde /SAPS para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

VITOR HUGO TOCCI LIMA
Coordenador-Geral de Economia da Saúde Substituto

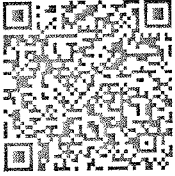


Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Tocci Lima**, **Coordenador(a)-Geral de Economia da Saúde, Substituto(a)**, em 24/09/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eridan Pimenta Neta, Diretor(a) do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, Substituto(a)**, em 24/09/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



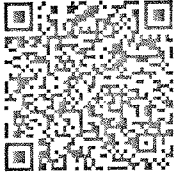
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011375839** e o código CRC **319E970E**.

Referência: Processo nº 25000.058919/2019-31

SEI nº 0011375839

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento - DESID
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO GERALDO PEREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-6X4H-18Z6-4LHW-ENCM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011366876** e o código CRC **FCA12244**.

Referência: Processo nº 25000.058919/2019-31

SEI nº 0011366876

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO GERALDO PEREIRA. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-6X4H-18Z6-4LHW-ENCM